



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

|  |          |
|--|----------|
| <b>PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº078/2024. Tocantnia - TO, 06 de novembro de 2024. ....</b> | <b>2</b> |
| <b>PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº079/2024. Tocantnia - TO, 06 de novembro de 2024. ....</b> | <b>2</b> |
| <b>PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº080/2024. Tocantnia - TO, 06 de novembro de 2024. ....</b> | <b>3</b> |
| <b>PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº081/2024. Tocantnia - TO, 06 de novembro de 2024. ....</b> | <b>4</b> |





## **PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº078/2024. Tocantínia - TO, 06 de novembro de 2024.**

**“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o  
deslocamento do servidor municipal”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através  
do Fundo Municipal de Educação**, no uso de  
suas atribuições legais, e tendo em vista ao  
Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora  
**SUELI BORGES LIMA** lotada como **DIRETORA  
EDUCACIONAL DA EMEI TEREZA HILÁRIO**,  
para empreender viagem à Palmas - TO, com  
objetivo de participar do evento “Retificação ao  
Ofício Circular 053/2024 - Convite para o I  
Seminário Intersetorial da Primeira Infância -  
Dirigentes de educação, professores,  
coordenadores e diretores escolares.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia -  
TO à cidade de Palmas -TO / , nos dias 12 e 13  
de novembro de 2024.

**Art. 3º** -Conceder 1 (uma diária) no valor de  
R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo  
um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta  
reais) para custear as despesas com

alimentação e hospedagem, conforme  
identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,  
Estado do Tocantins, aos 06de novembro de  
2024.

André Ribeiro de Goveia  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 005 - 2024

## **PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº079/2024. Tocantínia - TO, 06 de novembro de 2024.**

**“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o  
deslocamento do servidor municipal”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através  
do Fundo Municipal de Educação**, no uso de  
suas atribuições legais, e tendo em vista ao  
Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora  
**RENILDA RODRIGUES DE  
CARVALHO** lotada como Professora Magistério,  
para empreender viagem à Palmas - TO, com  
objetivo de participar do evento “Retificação ao  
Ofício Circular 053/2024 - Convite para o I  
Seminário Intersetorial da Primeira Infância -  
Dirigentes de educação, professores,



coordenadores e diretores escolares.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia – TO à cidade de Palmas –TO / , nos dias 12 e 13 de novembro de 2024.

**Art. 3º** -Conceder 1 (uma diária) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 06de novembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° 005 – 2024

## **PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº080/2024. Tocantínia - TO, 06 de novembro de 2024.**

**“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **JULIETE PREDI XERENTE** lotada como **DIRETORA EDUCACIONAL DA SIMSARI**, para empreender viagem à Palmas – TO, com objetivo de participar do evento “Retificação ao Ofício Circular 053/2024 – Convite para o I Seminário Intersetorial da Primeira Infância – Dirigentes de educação, professores, coordenadores e diretores escolares.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia – TO à cidade de Palmas –TO / , nos dias 12 e 13 de novembro de 2024.

**Art. 3º** -Conceder 1 (uma diária) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 06de novembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° 005 – 2024

## **PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº081/2024.**



## Tocantínia - TO, 06 de novembro de 2024.

André Ribeiro de Goveia  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° 005 - 2024

**“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o deslocamento do servidor municipal”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **VANDERVAN SANTANA DOS SANTOS**, lotado como *motorista*, para empreender viagem à Palmas - TO, para levar professores da SEMED, para participar do I Seminário Intersetorial da Primeira Infância.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , nos dias 12 e 13 de novembro de 2024.

**Art. 3º** -Conceder 1 (uma diária) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 06 de novembro de 2024.

